



# Prefeitura de Tamboril



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.04.17.001, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo de apostilamento que entre si fazem, de um lado, de ora em diante chamada simplesmente Contratante a **Prefeitura Municipal de Tamboril**, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 63750-000 - TAMBORIL - Ceará, devidamente inscrita junto ao CNPJ Nº 07.705.817/0001-04, neste ato, representado por Sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Cicera Erica Nascimento Santana**, doravante denominado de CONTRATANTE; e, do outro lado, a empresa **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 40.750.964/0001-71, sediado na Avenida São Vicente de Paula, 859, Araturi - Jurema, Caucaia/CE - CEP: 61.655-000, representada pela Sra. Euda Maria Sousa, inscrita no CPF/MF Nº 384.562.653-49, tem entre si como justo e contratado o que adiante afirmam e mutuamente pactuam na Dispensa Eletrônica de Licitação nº 010/2024-DL, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666, 21.06.1993 e outras disposições legais que regem a matéria, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1. O presente termo de apostilamento tem como Fundamento o disposto nos termos do artigo 136 parágrafo 4º da lei 14.133, alterada e consolidada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2. O objeto do presente termo de apostilamento é readequar a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 010/2024-DL, da seguinte forma:

2.1. Substituir os elementos e sub-elementos de despesa 4.4.90.52.10, 3.3.90.30.16, 4.4.90.52.18, 4.4.90.52.42, pelo seguinte elemento e sub-elemento de despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.14

#### CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições do contrato original, não serão alteradas por este termo, continuam com a mesma redação e efeito jurídico, data em que foram celebradas.

Tamboril/CE, 18 de Abril de 2024.

**Cicera Erica Nascimento Santana**  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### TESTEMUNHAS:

1. Antonia Laurissa Pereira Morais  
Nome:  
CPF: 088.146.013-30

2. Maiara Soares de Souza  
Nome:  
CPF: 61996602302

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br